
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 1111369 Série A, emitido em 08/07/2019 20190711u64089824000324	Número da Nota <b>00615576</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>10/07/2019 08:10:20</b>			
	Código de Verificação <b>XILV-SXWF</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <b>RENAISSANCE</b> SÃO PAULO HOTEL	CPF/CNPJ: <b>64.089.824/0003-24</b> Inscrição Municipal: <b>4.404.330-9</b> Nome/Razão Social: <b>RENAISSANCE DO BRASIL HOTELARIA LTDA</b> Endereço: <b>AL SANTOS 02233 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-101</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PEDRO AUGUSTO MENEZES</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> CPF/CNPJ: <b>878.508.853-68</b> Endereço: <b>R. Carlos Vasconcelos 450. Ap. 200 01, Nao informado - Nao informado - CEP: 60115-170</b> Município: <b>Fortaleza</b> UF: <b>CE</b> E-mail: <b>PEDRO.AUGUSTO@ME.COM</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Hospede: <b>PEDRO AUGUSTO MENEZES</b> Confirmação: <b>3799237</b> UH: <b>2305</b> RPS: <b>1111369</b> Check In: <b>06/07/19</b> Check out: <b>08/07/19</b> Diárias / Rooms R\$: <b>1880.00</b> Tributos Aprox: Fed: R\$328.06 = 17.45% Mun: R\$403.26 = 21.45% (IBPT)				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.880,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>1.880,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>94,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1111369 Série A, emitido em 08/07/2019; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2019;				